EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.000.938-8 | Código CVM n.º 02001-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Em 27 de julho de 2020, às 14:00 horas, na sede Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

2. **CONVOCAÇÃO**: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social.

3. **PRESENÇA**: Presentes por videoconferência, em conformidade com ao artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Marcos Martins Pinheiro e Eduardo Haiama.

4. **MESA**: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima.

5. **ORDEM DO DIA**: reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES**: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue:

(i) Aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria para um mandato de 1 (um) ano, ou até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2020, a saber, os Srs: (i) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor-Presidente; **(ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **(iii) Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME nº 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; **(iv) Carla Ferreira Medrado**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/ME sob o nº 218.348.902-25, domiciliada em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretora sem Designação Específica; **(v) Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica; e **(vi) Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica (em conjunto, doravante denominados "Diretores Reeleitos").

(i.1) Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia e nos termos da legislação aplicável, os Diretores Reeleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; e

(i.2) Consignar que os Diretores Reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no *item (i.1)* acima.

7. <u>ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

CERTIDÃO
Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 27 de julho de 2020.

<u>Mesa</u>:

Carlos Augusto Leone Piani	**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**
Presidente	Secretário